



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PROCESSO Nº 055/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Campos Borges/RS, Sra. **CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXAO TOLEDO**, cadastrada sob CPF 536.280.710-20, residente e domiciliada na Rua Goiás, na cidade de Campos Borges/RS, em cumprimento a lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, **TORNA PÚBLICO** que, tendo concordado com o que consta do Processo Nº 055/2024, Dispensa nº 030/2024 **RATIFICA** Contratação de Empresa para os serviços mencionados no Termo de Referência, com a Empresa **ODIL DIOGO MISSIO**, inscrita no CNPJ sob nº. **34.338.569/0001-83**, com o valor de **RS 27.148,94 (Vinte e sete mil cento e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**, sendo **RS 19.004,26 (Dezenove mil e quatro reais e vinte e seis centavos)** de materiais e **RS 8.144,68 (Oito mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)** de serviços de mão de obra para o **ITEM 01**, o valor de **RR\$ 34.381,12 (Trinta e quatro mil trezentos e oitenta e um reais e doze centavos)**, sendo o valor de **RS 24.066,79 (Vinte e quatro mil e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos)** de materiais e **RS 10.314,33 (Dez mil trezentos e quatorze reais e trinta e três centavos)** de serviços de mão de obra para o **ITEM 02** e o valor de **RS 32.300,49 (Trinta e dois mil e trezentos reais e quarenta e nove centavos)**, sendo o valor de **RS 22.610,35 (Vinte e dois mil seiscentos e dez reais e trinta e cinco centavos)** de materiais e **RS 9.690,14 (Nove mil seiscentos e noventa reais e quatorze centavos)** de serviços de mão de obra para o **ITEM 03**, totalizando o valor nos 03 itens de **RS 93.830,55 (Noventa e três mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos)**, sendo **RS 65.681,40 (Sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)** de materiais e o valor de **RS 28.149,15 (Vinte e oito mil cento e quarenta e nove reais e quinze centavos)** de serviços de mão de obra, com fundamento nas disposições Art. 75, inciso I e VIII e da Lei 14.133 de 01 abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges/RS, 24 de junho de 2024.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXAO TOLEDO

Prefeita Municipal

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

